DECRETO Nº 079,

DE 13 DE JULHO DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR AUXÍLIO/CONVÊNIO E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 860 de 05 de Dezembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.915,00 (Dois mil, novecentos e quinze reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR.			
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5720)	R\$	100,00	
Atividade 2530 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À POPULAÇÃO.			
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5859)	R\$	1.815,00	
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (5758)	R\$	1.000,00	

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o auxílio/convênio:

ORGAO 05 – SEC. DE SAUDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL.		
Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (503)	R\$	100,00
· ,		
AUXÍLIO/CONVÊNIO	₽ ¢	2 815 00
	. \Ψ	2.013,00

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

LUCIANO CONTINIPrefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini Secretária Municipal da Administração e Fazenda